

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
113860

Número do Processo - SEI
202500005010925

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-GOIATUBA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar das unidades jurisdicionadas a Coordenação Regional de Educação de Goiatuba.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
EBIA RUBIA PEREIRA BESSA SILVA	Apoio	Equipe de Apoio
QUENIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PATRICIA BOTTA DE OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NATHALIA DE SOUZA MARTINS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
SUELI MENDES DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LIZ AMARILES DE NAZARETH ARANTES OLIVEIRA GUIMARAES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CASSIA OLIVEIRA DINIZ	Apoio	Equipe de Apoio
CORNELIO VIEIRA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
POLYANA REZENDE DE PAIVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELY MARCOS LUIZ DE MIRANDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MIRANDA MARTINS VIEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LORRANY ROSA GREGORIO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FABRICIO BESSA FERREIRA	Agente de Contratação	Comissão de Contratação
ROSANA CAMPOS DA SILVA PAULINO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARALICIA MOREIRA GUIMARAES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VIVIANE DANTAS CARDOSO ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

RODRIGO DE PAULA SANTOS
Ordenador de Despesas

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.